



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico (CGRPJe)**

**Ata de reunião - 01/2022**

**1. INFORMAÇÕES DA REUNIÃO**

Tipo de reunião: Ordinária (por videoconferência) - Data: 09/03/2022, às 15:00 horas

**2. PARTICIPANTES**

**2.1. Presentes**

Eduardo de Azevedo Silva - Desembargador do Trabalho	TRT-2
Heloísa Menegaz Loyola - Juíza Auxiliar da Presidência	TRT-2
Soraya Galassi Lambert - Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional	TRT-2
Virgílio Bernardes Carbonieri - Procurador - PGE	PGE
Gustavo Granadeiro Guimarães - Advogado representante da OAB/SP	OAB
Otávio Pinto e Silva - Advogado representante da OAB/SP	OAB
Antonio Bratefixe - Advogado representante da OAB/SP	OAB
Oswaldo José Costa da Silva Leme - Secretária Geral da Presidência	TRT-2
Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira - Secretária-Geral Judiciária	TRT-2
Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional	TRT-2
Maria Inês Ebert Gatti - Secretária da Vice-presidência Administrativa	TRT-2
Conrado Augusto Pires - Varas do Trabalho (10ª VT/SP - Zona Sul)	TRT-2
João Ricardo Crema de Oliveira - Calculista (17ª VT/SP - Zona Sul)	TRT-2
Francisco Sorio Flor - Oficial de Justiça	TRT-2
Michele Vieira Campos - Coordenadoria Apoio Sistemas Judiciais Eletrônicos	TRT-2



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

<b>2.2. Ausências justificadas</b>	
Luiz Antonio Moreira Vidigal - Desembargador Presidente	TRT-2
Carolina Menino Ribeiro da Luz Pacífico - Juíza Titular	TRT-2
Anna Carolina Marques Gontijo - Juíza Substituta	TRT-2
Vera Lúcia Carlos - Procuradora - PRT da 2ª Região	MPT
Márcio Nisi Gonçalves - Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações	TRT-2
Elizabeth Francoise Kolb - Gabinete de Desembargador	TRT-2
Mônica Sampaio Cavalcanti - Secretaria de Turma	TRT-2
<b>2.3. Outros participantes</b>	
Rosemeire Cassia de Souza Cerqueira - Chefe da Secretaria da Coordenadoria do 2º Grau	MPT
Clarissa Lins Mattos - Analista do MPU/Direito - MPT/PRT da 2ª Região/Setor Judicial	MPT
Hudson Lincoln Gomes dos Santos - SETIC	TRT-2



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

### 3. DELIBERAÇÕES

#### 1. Apresentação do novo membro da OAB/SP, Dr. Antonio Bratefixe

Participaram da reunião os representantes da OAB/SP, Dr. Otavio Pinto e Silva, Dr. Gustavo Granadeiro Guimarães e Dr. Antonio Bratefixe, sendo apresentado este último como novo membro que passará a compor este Comitê.

Desempenhando a função de Coordenador do Comitê, o Exmo. Des. Eduardo de Azevedo Silva destacou que a participação de membro da OAB é fundamental para a realização das atividades do grupo.

#### 2. Priorização das demandas de melhorias do sistema PJe

##### a. Melhorias apresentadas por usuários internos do PJe (servidores e magistrados) e pela Associação dos Peritos Judiciais do Estado de São Paulo

As demandas foram analisadas, classificadas e anexadas à presente ata para encaminhamento ao Comitê Gestor Nacional do PJe da Justiça do Trabalho.

##### b. Melhorias apresentadas por advogados

As sugestões de melhorias propostas por advogados continuarão sendo apresentadas diretamente à OAB, por meio de canal próprio, para que o advogado que participa deste Comitê possa analisar sua importância, viabilidade, urgência, abrangência.

Nas hipóteses em que entender que a sugestão de melhoria proposta não deva ser acolhida, como, por exemplo, por não atender à maioria dos advogados, por já haver a ferramenta demandada, por ser pedido impossível, por não atender a critério legal, entre outros, responderá diretamente aos solicitantes.

As sugestões que considerar necessárias serão apresentadas a este Comitê para análise.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

### 3. Assuntos apresentados pela OAB/SP

Acerca da **agenda de reuniões** do CGRPJe, o Exmo. Des. Eduardo de Azevedo Silva informou que, em princípio, as reuniões serão realizadas bimestralmente.

Havendo demanda urgente a ser apreciada, as reuniões poderão ser realizadas mensalmente.

A **próxima reunião** está agendada para o dia 4 de maio de 2022, mas, havendo necessidade, será possível antecipá-la. Eventual solicitação nesse sentido poderá ser encaminhada por e-mail para a lista do Comitê (comite-regional-pje@trt2.jus.br).

**Assuntos para inclusão em pauta** poderão ser encaminhados antes da data da reunião para a lista do Comitê (comite-regional-pje@trt2.jus.br), possibilitando a análise prévia dos assuntos por todos os membros.

Os representantes da OAB presentes na reunião solicitaram algum canal direto de comunicação com o Tribunal para comunicações de **instabilidade** de acesso ao sistema.

Foram informados que o Tribunal já conta com:

- serviço de monitoramento do sistema, realizado 24 horas por dia;
- comunicações de instabilidade em notícia no site do Tribunal;
- disponibilização de informações e certidão de períodos de indisponibilidade do sistema no site do Tribunal, tanto nos casos de interrupção por falha técnica como para manutenção programada;
- canal para registro de ocorrências com o Service Desk, por meio do telefone (11) 2898-3443.

Ainda assim, o Exmo. Des. Eduardo de Azevedo Silva determinou à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação que providencie a imediata abertura desse canal de comunicação direta com a OAB para reportar momentos críticos de queda ou instabilidade do sistema.

### 4. Demandas do Ministério Público do Trabalho

A Chefe da Secretaria da Coordenadoria do 2º Grau da PRT, Sra. Rosemeire Cassia de Souza Cerqueira, agradeceu ao Comitê, pois todas as demandas do Ministério Público do Trabalho sempre foram atendidas. Questionou sobre a solução do problema técnico para o download integral de processos na consulta processos de terceiros realizada com o perfil de procurador. Foi informada que já há registro do defeito em produção pelo Tribunal na ferramenta Jira/CSJT (PJEKZ-53140) e que a versão alvo para correção é a versão 2.9 do sistema.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

## 5. Bloqueio de acesso ao sistema PJe

Foram identificados acessos anormais à consulta pública, caracterizando o uso de robôs que causam impacto na performance do sistema como um todo. A repercussão desse acesso excessivo é sentida não somente por usuários internos, mas também afeta os usuários externos (OAB, MPT, PGE), dado que consome recursos tecnológicos valiosos do Tribunal e compromete a qualidade do serviço que se pretende prestar. Gera um custo de infraestrutura tecnológica, pois, na medida em que os acessos ao sistema aumentam, o Tribunal também precisa aumentar sua capacidade para suportar esse acréscimo, sem prejudicar o uso dos demais usuários.

Pelo Sr. Hudson Lincoln Gomes dos Santos, diretor da Coordenadoria de Sistemas de TIC do Tribunal que, neste ato, comparece substituindo o diretor da SETIC, foi apresentado levantamento que demonstra os acessos acima do habitual por usuários com perfil de advogado. Alguns advogados que não possuem processos em seu acervo ou possuem um ou dois processos realizam a consulta pública de cerca de 100, 200 mil processos de terceiros por mês.

O artigo 10-A da Res. CSJT nº 185/2017 estabelece como se dará o bloqueio em virtude desses acessos abusivos:

*Art. 10-A. É vedada a consulta de informações processuais, realizada por usuários externos, em volume e frequência que afete total ou parcialmente a disponibilidade do PJe.*

*Parágrafo único. Caberá aos administradores do PJe nos Tribunais Regionais do Trabalho adotarem todas as medidas necessárias à garantia do desempenho e/ou disponibilidade no uso regular do Sistema, inclusive bloqueando o acesso de usuários específicos, definitiva ou temporariamente, se a situação assim ensejar.*

A Res. CNJ nº 185/2013 também trata do uso inadequado do sistema e bloqueio do usuário:

*Art. 29. O uso inadequado do sistema que cause redução significativa de sua disponibilidade poderá ensejar o bloqueio total, preventivo e temporário, do usuário.*

*§ 1º Considera-se uso inadequado do sistema, para fins do caput, as atividades que evidenciem ataque ou uso desproporcional dos ativos computacionais.*

*§ 2º Na hipótese do caput deve ser procedido o imediato contato com o usuário bloqueado para identificação da causa do problema e reativação no sistema e, em caso de advogado, a comunicação à respectiva Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil.*

*§ 3º A automatização de consultas ao sistema deve ser feita mediante utilização do modelo nacional de interoperabilidade, previsto na Resolução Conjunta CNJ/CNMP n. 3, de 16 de abril de 2013.*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Há, ainda, o Ofício Circular CSJT.SETIC nº 6/2019, apresentado a este Comitê Regional em 28/05/2019, em que o Comitê Gestor Nacional do PJe sugere que os Tribunais adotem, como regra, o bloqueio de acessos quando “configurada situação de grande volume de requisições em lapso de tempo incompatível com a demanda ordinária, de forma a mitigar o risco de degradação de desempenho e/ou indisponibilidade que impeça ou dificulte o uso regular do Sistema pelos seus usuários”.

Pelo Exmo. Des. Eduardo de Azevedo Silva, Coordenador do Comitê, foi informado que já realizamos o bloqueio de usuários que não possuem processos em seu acervo e apresentam acessos excessivos à consulta de processos de terceiros. Estão sendo avaliadas medidas para conter esse tipo de abuso também por usuários que possuem processos em seu acervo.

Pelos representantes da OAB/SP foram citados alguns casos que acreditam se tratar de uso de robôs para a realização de consultas. Sugeriram também a adoção de instância anterior à suspensão, com o envio de possível advertência ao usuário.

#### **4. Demandas da PGE/SP**

Não foram apresentadas demandas pela PGE/SP.

Pelo Procurador da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo foi informado que o MNI - Modelo Nacional de Interoperabilidade está funcionando bem. Agradeceu ao Tribunal todo o auxílio prestado e informou que o mesmo modelo está prestes a ser implementado também no TRT da 15ª Região.

#### **4. FECHAMENTO**

Próxima reunião: 4 de maio de 2022, às 15 horas.

**EDUARDO DE AZEVEDO SILVA**

Desembargador do Trabalho

Coordenador do Comitê Gestor Regional do PJe do TRT da 2ª Região



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**ANEXO - Priorização das melhorias aprovadas pelo CGRPJe - 09/03/2022**

**Prioridade – Detalhamento da melhoria**

- 20 Disponibilizar o acesso à ferramenta ‘Verificar audiências importadas’ para o perfil de magistrado
- 20 Preenchimento automático dos dados bancários dos advogados no SIF e SISCONDJ
- 19 Alvará assinado do SISCONDJ (PDF) contenha os comprovantes de resgate ou recolhimento
- 18 Análise de recurso - manutenção do relator originário quando realizada a conclusão ao Vice-Presidente Judicial
- 18 Análise de recurso - alteração de fluxo para:
  - automatizar o envio do processo ao OJ do relator quando do recebimento do C. TST para novo julgamento no 2º grau;
  - automatizar o envio do processo ao 1º grau quando do recebimento do C. TST para prosseguimento ou para novo julgamento no 1º grau;
  - impossibilitar o envio do processo à Análise de Recursos se houver pendência de julgamento.
- 17 Ao final do texto da ata de audiência elaborada no AUD4, utilizar, no campo da assinatura, a designação do cargo do magistrado no PJe
- 16 Inclusão de tipos de documentos
- 15 PJe-Calc - Permitir a realocação automática de valor excedente (pago a maior) para outro mês
- 15 SISCONDJ - Permitir visualização direta de todos os depósitos
- 14 PJe-Calc - Formas de apuração de horas extras - disponibilizar a apuração na modalidade semanal
- 13 PJe-Calc - Permitir a apuração de horas extras escalonadas de forma automática
- 12 PJe-Calc - Permitir a parametrização de outros percentuais para o cálculo da previdência privada
- 11 PJe-Calc - Apuração do valor do salário-hora do comissionista - permitir a apuração da média no histórico salarial quando aplicada norma coletiva
- 10 PJe-Calc - Permitir automatização dos cálculos relativos a aeronautas (horas extras e hora noturna)
- 10 Possibilitar a criação de modelos de sentença com a estrutura em tópicos
- 5 PJe-Calc - Folgas Compensatórias e Banco de Horas - disponibilizar sua observância de forma automática
- 4 PJe-Calc - Da base de cálculo dos juros de mora - permitir a dedução de IRRF, honorários de sucumbência e multas de litigância
- 3 PJe-Calc - Apuração de INSS - incorporação do valor devido junto com o salário de contribuição recolhido - novo valor a recolher
- 2 PJe-Calc - No histórico salarial, ampliar o limite de cadastro de bases de cálculo (de 15 para 30 bases)
- 1 Detalhes do processo > Acesso de terceiros - contemplar todos os acessos, de 1º e 2º graus